

DECRETO Nº 666 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 27.700,00 (vinte e sete e setecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 - TRANSPORTE

2022 - Manutenção, recup. Rest. Veíc. Máq. do município
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 9.000,00

20 - AGRICULTURA

2059 - Manut. Secret. Munic. Agricultura, Indústria e Comércio
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 800,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

20 - AGRICULTURA

2059 - Manut. Secret. Munic. Agricultura, Indústria e Comércio
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 300,00

10 - SAÚDE

2052 - Manut. Secret. Munic. Saúde
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.100,00

10 - SAÚDE

2042 - Manut. Fundo Munic. da Saúde
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 5.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manut. Secret. Munic. da Administração
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 600,00

20 - AGRICULTURA

2059 - Manut. Secret. Munic. Agricultura, Indústria e Comércio
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 - Manut. Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$	700,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		
2007 - Encargos com divulgação oficial do Município		
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$	200,00
16 - HABITAÇÃO		
1021 - Melhorias em habitações populares		
3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita.....	R\$	2.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		
2002 - Manut. Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção.....	R\$	150,00
26 - TRANSPORTE		
2022 - Manut. Rec. Rest. Veíc.Máq. do Município		
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$	1.500,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		
2008 - Manut. Secret. Munic. da Administração		
3.3.90.30 – Material de consumo.....	R\$	1.100,00
10 - SAÚDE		
2045 - Manutenção dos Postos de Saúde		
3.3.90.30 – Material de consumo.....	R\$	1.000,00
26 - TRANSPORTE		
2018 - Manut. Secret. Munic. de Obras e Servs. Públicos		
3.3.90.30 - Material de consumo.....	R\$	100,00
17 - SANEAMENTO		
1013 - Ampliação da rede de esgoto do Município		
4.4.90.51 – Obras e instalações.....	R\$	100,00
10 - SAÚDE		
2045 - Manutenção dos Postos de Saúde		
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	R\$	50,00
12 - EDUCAÇÃO		
2028 - Manut. Transp. Escolar Ensino Fundamental		
3.3.90.30 – Material de consumo.....	R\$	1.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da dotação orçamentária abaixo, de acordo com o art. 3º, inciso V da Lei 448 de 31.12.2004 e autorização legislativa conforme Lei nº 478 de 16.11.2005:

99 - Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ 27.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.11.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo